



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 38/GAB/PREF/24

Guajará-Mirim (RO), 25 de março de 2024.

Ao Exmº Senhor  
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM RO

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei 017/GAB-PREF/24

Senhor Presidente,

Comprimento Vossa Excelência, oportunidade que estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis o **Projeto de Lei 017/GAB-PREF/24**, que **Autoriza o Poder Executivo a fazer doação à Fundação Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia**, de uma área de terra de 1.575,00m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), Quadra nº 45 Atual 59 do Setor I e dá outras providencias, para a necessária apreciação pelos ilustres Vereadores.

Contando com a aquiescência ao pleito reitero protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente,

**MARINICE GRANEMANN**  
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - [chefiagabinete.gm@hotmail.com](mailto:chefiagabinete.gm@hotmail.com)  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 25/03/2024 às 13:36, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **422085** e o código verificador **A636ADB5**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 17	25/03/2024	<a href="#">422091</a>
2	Projeto de Lei 17	25/03/2024	<a href="#">422098</a>

Referência: [Processo nº 57-29/2024](#).

Docto ID: 422085 v1